

P O R T A R I A N º 723/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 05176/2021;

-

R E S

O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/02/2025 a 30/07/2025, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor municipal, **JUAREZ DUARTE FERREIRA**, Docente II - Educação Física, matrícula nº 5009, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal